



## QUESTÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO GLOBAL

SILVA, Janaina Mayara Müller da

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo relacionar a questão social com o processo de globalização de estratégias de enfrentamento da mesma. Aborda-se as agendas globais de intervenção da Organização das Nações Unidas (ONU), que produzem tanto a padronização de estratégias de combate à questão social (seja para atuação do Estado, da sociedade civil e também de empresas) quanto a mistificação da natureza de exploração do trabalho pelo capital. Entende-se essencial fortalecer a concepção de questão social enquanto fruto das relações sociais de produção, para clarear e fortificar a atuação profissional frente a proposições de instituições intergovernamentais que atuam no sentido da manutenção da estrutura econômica da sociedade, e não o real enfrentamento das expressões da questão social.

**PALAVRAS-CHAVE:** questão social; agendas globais; assistente social.

### INTRODUÇÃO

Padrões globais de desenvolvimento têm ganhado cada vez mais espaço no que se refere ao combate às expressões da questão social. Frutos do processo de globalização, instituições, agendas e pactos globais propõe estratégias de combate à pobreza e demais expressões da questão social, o que interfere diretamente no trabalho do assistente social. A adesão de pactos globais, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fortificam o processo de camuflagem das raízes da questão social e consolidam um discurso de que as expressões da questão social são problemas possíveis de resolução sem alteração da estrutura econômica da sociedade. Ademais, padronizam o enfrentamento destas expressões, fortificando estratégias de intervenções focalizadas, emergenciais, compensatórias, que não configuram direitos universais, nem instituem políticas públicas sólidas para mínima intervenção coerente.

É necessário lembrar que organismos internacionais como a ONU, bem como os pactos globais propostos aos países membros, contribuem para a manutenção do sistema capitalista, promovendo ações de mediação entre ricos e pobres. Logo, há um processo global de naturalização da pobreza e demais expressões da questão social, e de fomentar políticas compensatórias que atendam às necessidades da classe trabalhadora sem prejudicar os interesses da classe burguesa. Este processo permite ainda camuflar a luta de classes existentes, promovendo a colaboração de classes em prol da resolução das



problemáticas existentes, sem discutir sua essência. E fortalecem ainda a hegemonia da “Pequena Política” – crescimento econômico e combate à pobreza – consolidando uma posição neoliberal e substituindo a luta de classes por um projeto global-popular que concilia os seus interesses com o do capital (MOTA, 2012).

Frente a estas questões, ressalta-se a importância da discussão do fenômeno da questão social em sua totalidade, o que indica a necessidade de atitude investigativa frente as expressões da questão social e as estratégias estipuladas por pactos globais.

## 2 PROCESSOS GLOBAIS E QUESTÃO SOCIAL

Segundo Milton Santos (1994, p. 48, grifos no original), a “[...] globalização constitui o estágio supremo da internacionalização, a amplificação em “sistema-mundo” de todos os lugares e de todos os indivíduos, embora em graus diversos”. Para o autor, a globalização é o processo de internacionalização do capitalismo, processo que compreende tanto técnica (informação), quanto política (conjunto de ações que viabilizam o mercado global). Neste sentido, segundo o autor, interesses políticos direcionam o processo de globalização (SANTOS, 2000).

O processo de globalização estimula a criação de instituições globais com o objetivo de responder problemáticas mundiais do desenvolvimento. Logo, estas instituições promovem alternativas também globais de superação das mesmas. E neste sentido, constroem consensos tanto sobre a conceituação destas ‘problemáticas’, como sobre as estratégias de enfrentamento das mesmas, promovendo uma cooperação entre Estados, sociedade civil e empresas, em prol de um desenvolvimento adequado as esferas econômica, social e ambiental. Este processo reforça o poder do capital de contornar suas contradições e mistificar seus desdobramentos, para a manutenção da exploração do trabalho. Desta forma, compreender a questão social enquanto fruto das relações sociais de produção é fundamental para desconstrução de mecanismos falaciosos de enfrentamento de suas expressões.

Embora sejamos convictos da necessidade de um conceito crítico de questão social, a problematização desta concepção, bem como as estratégias de enfrentamento da de suas expressões, sempre estiveram atreladas aos interesses do capital. Segundo Montañó (2012), as primeiras interpretações de questão social evidenciavam-na como “[...] fenômeno autônomo e de responsabilidade individual ou coletiva [...]” (MONTAÑO, 2012, p. 272) ocultando a exploração econômica que a origina. Neste sentido, era concebida como algo



natural e resultante do comportamento de indivíduos, o que fomenta ainda seu enfrentamento por meio de ações filantrópicas. Isto pressupõe a separação da concepção de questão social dos aspectos econômicos e políticos (estruturais), vinculando-a a causas individuais. Logo, até o fim do século XIX, houve o fortalecimento do enfrentamento da questão social por meio da filantropia, das redes de solidariedade e de ações de ordens religiosas (YAZBEK, 2012).

Para Montañó (2012, p. 275), no início do capitalismo monopolista do “Estado de Bem-Estar”, no segundo pós-guerra, a questão social passa a ser vista como um problema do “[...] insuficiente desenvolvimento social e econômico.” Isto a transfere para a arena política, incorporando-a como um problema institucional, e respondendo-a com políticas sociais estatais. Há avanço no sentido de reconhecer a questão social como “produto do sistema capitalista” ultrapassando a visão individual, embora seu tratamento ainda seja segmentado de acordo com as suas manifestações e não esteja vinculado com seu real fundamento. Este processo, de acordo com Yakbek (2012), foi fruto de reivindicações e mobilizações da classe operária, que repercutiram em medidas de proteção ao trabalhador e sua família, através do estado. Porém, ao mesmo tempo em que se inicia um movimento de reconhecimento da questão social enquanto relação entre capital e trabalho, há um processo de desmobilização dos trabalhadores por meio do reconhecimento de algumas demandas desta classe social, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o estabelecimento do salário mínimo, etc. Isto reforça a camuflagem da questão social como uma demanda possível de resolução por meio da intervenção estatal, sem alterar a estrutura econômica da sociedade.

No atual contexto neoliberal, com a defesa de estado mínimo, enfatiza-se uma intervenção estatal na área social focalizada e precária, “[...] com programas de combate à fome e à miséria, financiados em parte por doações da “sociedade civil” e com retiros das classes trabalhadoras [...]” (MONTAÑO, 2012, p. 276). Neste sentido, sua interpretação retorna à responsabilização do indivíduo, e seu enfrentamento à filantropia, enfraquecendo a concepção de direito e responsabilidade do Estado. Esta perspectiva é incorporada e propagada por interesses globais do capital, de forma cada vez mais abrangente. Um exemplo disto são pactos globais fomentados pela ONU, que estipulam objetivos, metas e indicadores em formato de agenda, para que os países trabalhem na superação de algumas expressões da questão social visíveis ao desenvolvimento mundial.



A ONU é uma organização internacional de países voluntários<sup>1</sup>, que justificam seu trabalho em prol da paz e do desenvolvimento mundial, através da promoção do progresso econômico e social da população (ONU, 2015). Desde 1960, a ONU define prioridades e metas para o fomento do desenvolvimento econômico e social, por meio das 'Estratégias Internacionais de Desenvolvimento', que costumam ser renovadas e modificadas aproximadamente a cada dez anos. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)<sup>2</sup> é uma referência na criação de estratégias de combate à pobreza e pelo desenvolvimento humano. Dentre elas, as agendas ODM e ODS são as salientadas internacionalmente (ONU, 2015).

Os ODM (Figura 1) e ODS (Figura 2) são agendas estratégicas que visam responder as maiores 'barreiras' para o desenvolvimento mundial. São compostas de objetivos, metas e indicadores, que permitem qualificar e medir as dificuldades e avanços no alcance dos mesmos. A agenda ODM foi pactuada entre a ONU e os países-membros em 2000<sup>3</sup>, com prazo até 2015, e era destinada apenas aos países em desenvolvimento. Já a agenda ODS, construída a partir de 2012<sup>4</sup> e proposta a todos os países, entrou em vigência em 2016 e norteará o desenvolvimento mundial até 2030.

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)



Fonte: PNUD, 2016.

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

<sup>1</sup> Até 2015, a ONU possuía 193 países-membros (ONU, 2015).

<sup>2</sup> Até 2015, o PNUD possuía sede em 166 países (ONU, 2015).

<sup>3</sup> Efetivada pela Declaração do Milênio das Nações Unidas, aprovada na Assembleia do Milênio em Nova York, realizada entre os dias 6 e 8 de setembro de 2000, na sede da ONU (ONU, 2000).

<sup>4</sup> Consumada através do documento "O Futuro que Queremos", construído e assinado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), que aconteceu entre os dias 20 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro, Brasil (ONU, 2012).



Fonte: PNUD, 2017.

Embora sejam estratégias globais, as agendas foram criadas para serem implantadas no local, e neste sentido, direcionar o desenvolvimento do mesmo. Isto significa que estas propostas têm sido aderidas e promovidas pelo desenvolvimento em diversas escalas, padronizando o combate a estas problemáticas mundiais. Logo, são submetidas muitas vezes ao exercício profissional do assistente social, considerando que as expressões da questão social estão diretamente vinculadas à esta profissão.

A agenda ODM foi idealizada por Jeffrey Sachs, que defende agendas globais e cooperação entre os países para reverter o cenário de pobreza mundial e garantir um melhor desenvolvimento. Segundo Muñoz e Sanz (2005), há controvérsias ao se propor agendas como os ODM. Isto é, propõe-se alternativas para enfrentamento do subdesenvolvimento, enquanto a própria lógica global do sistema econômico, político e social estimula a generalização das situações do subdesenvolvimento. Em outras palavras, estas agendas tentam reverter problemáticas que a própria ONU garante a manutenção, por meio da estrutura econômica da sociedade. Para os autores, a fome e a pobreza não são produtos do subdesenvolvimento, mas consequências do processo global, e não desaparecerão sem alterações na estrutura que mantém a produção e reprodução destes fenômenos.

Embora estas estratégias e agendas estejam vinculadas a questão social e ao enfrentamento de suas expressões, seus objetivos centrais são legítimos e garantir que o desenvolvimento por meio do capitalismo tenha sucesso. Para desmistificar a natureza destas propostas, é necessário conceituar a questão social de forma crítica. Isto porque, numa sociedade onde se produz o necessário para toda a população, e mesmo assim, parte



considerável dela não acessa os mínimos necessários para a sobrevivência, o processo de desigualdade social

“[...] é produto do próprio desenvolvimento das forças produtivas, e não o resultado do seu insuficiente desenvolvimento, nem a condição para o mesmo. Aqui a desigualdade é consequência do processo que, mesmo em abundância de mercadorias, articula acumulação e empobrecimento.” (MONTAÑO, 2012, p. 279).

Mais especificamente, a questão social é fruto

“[...] da acumulação privada de capital, mediante a exploração (da mais-valia), na relação entre capital e trabalho, entre donos dos meios de produção e donos de mera força de trabalho, exploradores e explorados, produtores diretos de riqueza e usurpadores do trabalho alheio.” (MONTAÑO, 2012, p. 279, *apud* Marx, 1980, p. 747 e 717).

Logo, o que constitui a desigualdade e a pobreza, é a riqueza concentrada nas mãos de poucos, ou, em outras palavras, a gênese da questão social é a exploração do trabalho pelo capital. Netto (2011, p. 157, grifos no original) reforça, também fundamentando-se em Marx: “[...] a “questão social” está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a *exploração*.” E embora haja interferências históricas na determinação da questão social, não há uma ‘nova’ questão social, e sim, ‘novas expressões’ da mesma, que não serão suprimidas sem a extinção do capitalismo.

Para Arcoverde (2008), embora com clareza das atribuições e contradições profissionais, numa conjuntura de ataque aos direitos resultam em desafios à atuação do assistente social, para responder interesses da classe trabalhadora. Porém, os impasses de fundo são sempre os mesmos – as artimanhas do capital para crescer e lucrar. Logo, a questão social assume contornos que são constantemente renovados e a tornam cada vez mais complexa e com novas contradições que desafiam as formas de enfrentamento. Segundo a autora,

[...] precisamos empreender esforços suplementares para decifrar a realidade ou perceber o contexto no qual o capitalismo tem, sem cessar, se revigorado e expandido para então podermos estabelecer as estratégias de trabalho e reconhecermos o *locus* da intervenção na realidade (ARCOVERDE, 2008, p. 108, grifo no original, *apud* IAMAMOTO, 2000).

E sendo assim, não pode-se, diante de qualquer expressão da questão social, negar a exploração entre capital e trabalho, e as consequências deste processo.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A forma de projetar intelectualmente os fatores que desencadeiam a questão social, condiciona as estratégias de enfrentamento da mesma. Logo, se a questão social é naturalizada, as políticas de enfrentamento serão focalizadas e individualizadas. Porém, se for concebida enquanto relação resultante da exploração do trabalho, a solução deverá ser abrangente, questionando os padrões de desenvolvimento econômico. Isto significa que a gestão política das expressões da questão social acompanha a entonação cognitiva da mesma. Neste sentido, dar visibilidade as relações sociais de produção, ou à estrutura econômica da sociedade, é extremamente importante na atuação profissional do assistente social. Mais especificamente, conseguir ver e processar, para além da demanda aparente do cotidiano profissional, a relação de exploração entre capital e trabalho e os caminhos necessários para desmistificar esta relação.

Conforme salientado por Yazbek (2012), uma análise profunda da pobreza na atualidade, bem como as formas de enfrentamento da mesma, relaciona-se com a forma de concebê-la. Ao considerarmos as expressões da questão social como produtos das relações sociais na sociedade capitalista, as respostas estarão no processo de acumulação atual, ou seja, capital financeiro em uma agenda neoliberal. Neste sentido, ressalta-se a importância da discussão do fenômeno da questão social em sua totalidade, o que indica a necessidade de atitude investigativa frente as expressões da questão social e as estratégias estipuladas pelos pactos globais ODM e ODS. Desta forma, qualificamos a intervenção profissional do assistente social na realidade, sem cair na mistificação proposta por influências globais.

## REFERÊNCIAS

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Serviço Social e Questão Social na Globalização. **Serviço Social & Realidade**. Franca, v. 17, n. 1, p. 102-124, 2008.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, p. 270 – 287, abr./jun. 2012.



MOTA, Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia:** crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

MUÑOZ, Enara Echart; SANZ, Luis Miguel Puerto. Los Objetivos de Desarrollo del Milenio. Algunos apuntes críticos. **Revista Española de Desarrollo y Cooperación**, nº 15, 2005. 143-153p. Disponível em: <[http://www.academia.edu/1090058/Los\\_objetivos\\_de\\_desarrollo\\_del\\_milenio.\\_Algunos\\_apuntes\\_cr%C3%ADticos](http://www.academia.edu/1090058/Los_objetivos_de_desarrollo_del_milenio._Algunos_apuntes_cr%C3%ADticos)>. Acesso em 15 março 2015.

NETTO, José Paulo. Apêndice à terceira edição: cinco notas a propósito da “questão social”. In.: **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. 2011, p. 151-162.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração do Milênio**. Cimeira do Milênio. Nova Iorque, 6-8 de setembro de 2000. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao\\_do\\_milenio.pdf](http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao_do_milenio.pdf)>. Acesso em 17 fevereiro 2015. (Resolução A/RES/55/2 - 8 de Setembro de 2000).

\_\_\_\_\_. **O Futuro que Queremos**. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <[http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos\\_rascunho\\_zero.pdf](http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos_rascunho_zero.pdf)>. Acesso em 01 junho 2015.

\_\_\_\_\_. **Conheça a ONU**. Desenvolvido pela Axent e administrado pelo UNIC Rio. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/conheca/>>. Acesso em 04 maio 2015. (2015)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. Disponível em: <http://www.br.undp.org/>. Acesso em 12 janeiro 2016.

\_\_\_\_\_. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <http://www.br.undp.org/>. Acesso em 05 maio 2017.





II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017

---

SANTOS, Milton. O retorno do território. In.: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Org.). **Território: Globalização e Fragmentação**. São Paulo: HUCITEC, 1994. p.15-20.

\_\_\_\_\_. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. 174 p. 85 p.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.